

**XIII MANDATO**

**ATA N.º 52/2024**

**Reunião Ordinária Pública de 22 de janeiro de 2024**

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, no Edifício GNRation, situado na Praça Conde de Agrolongo, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: **Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro**, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Artur Feio**, que revelou ter sido informado, acerca da saída da chefe de divisão da cultura Dra. Sílvia Faria, lembrando que a mesma ocupava a mesma função há muitos anos e que nunca tinha sido nomeada a chefe de departamento. Referiu querer entender o que se passava no “Universo Municipal” para que várias pessoas, “reconhecidas pelo mérito e competência” saiam do município. Manifestou também alguma preocupação acerca do assunto questionando o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, de modo a perceber quem irá ocupar as funções da “pessoa que vai sair” e se há novas perspetivas de saída. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que em resposta explicou que cada um dos responsáveis municipais, sejam eles políticos ou técnicos, muitas vezes tomam opções com a gestão da sua vida profissional, uns mantendo-se no setor público noutras instituições, outros passando para o setor privado, o que acontece em outras áreas de gestão municipal.

O município não controla a gestão e as opções que as pessoas fazem em cada uma das áreas, e aquilo que verdadeiramente preocupa o município é que as áreas em questão tenham a devida continuidade em termos de trabalho. Informou, também, que no caso da área das freguesias, o Dr. Pedro Couto Soares, é um recurso ultra capaz de poder assumir as responsabilidades que irá ter, dando um contributo tão importante para o município como já deu a outras instituições. Comunicou, ainda, que no caso da Dra. Sílvia Faria já está designada a respetiva substituta, que será a Dra. Márcia Ataíde, que se encontrava a trabalhar no turismo, e sempre teve uma ligação próxima a várias áreas da dinamização cultural e, “tem todas as condições para poder articular quer com os serviços Municipais quer com o Teatro Circo”. Para terminar, salientou que o município nada fez para promover a saída da Dra. Sílvia Faria, mas que achou não se justificar a atribuição do Departamento e admitiram “a aspiração dela por ter outros protagonismos.” **Tomou a palavra o Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que informou que o assunto abordado seria o Agrupamento de Escolas Trigal Santa Maria, em Tadem. Durante a intervenção contextualizou os presentes, afirmando que, a escola em questão, “é inclusiva” e conta “com um projeto educativo de referência”. Contudo, a escola, já com 40 anos, está com infraestruturas degradadas e não possui condições de trabalho para os professores e alunos o que faz com que seja necessária uma rápida intervenção. Salientou, ainda, que esta mesma escola “avançou com um possível caderno de encargos”, para que se pudesse resolver o problema da degradação, este caderno foi entregue ao município e apresentava a necessidade de um pavilhão gimnodesportivo dentro do recinto escolar, para que os alunos não tivessem que se deslocar para fora da escola nas aulas de Educação Física. Acrescentou, que existe a necessidade de um parque de estacionamento para os visitantes e utentes da escola, e uma área de mudança para o embarque e desembarque dos transportes dos TUB e outros autocarros e informou que a escola já fez várias vezes “essa reivindicação junto do município e da DGESTE”. Informou ainda que o caderno de encargos apresentado ao município “totalizava um investimento aproximadamente de 10 milhões de euros”, o PRR tem uma depressão total de 450 milhões de euros que, serão para intervir em 75 escolas o que dará um total de 6 milhões para cada uma, o que obrigou ao reajustamento do caderno de encargos. Acrescentou, que as datas a que teve acesso indicam que a 30 de novembro existiu uma reunião, onde o município informou a escola que não seria possível resolver a questão do pavilhão, uma vez que o investimento máximo não permitia a construção do mesmo. Aludiu que a reação da escola foi pacífica, com uma manifestação, um abaixo-assinado e uma visita do Presidente da Câmara ao terreno onde o mesmo reconheceu que era difícil fazer Educação Física num pavilhão distante. Depois da visita referida, a escola foi chamada para uma reunião com a Vereadora Olga Pereira para que fossem informados de que o município estava disposto a fazer o pavilhão ou um

bloco de aulas novo que apresentaram no caderno de encargos. Era possível fazer o pavilhão prescindindo de um novo bloco, mas uma vez que havia uma perda de salas a Vereadora Olga pôs a possibilidade de construir uns módulos para umas salas que fariam falta. Explicou que o objetivo da sua intervenção era verificar se existia a possibilidade da necessidade de a escola de Tadim ser vista como uma necessidade municipal e de se fazer uma escolha no orçamento de cidade que permita executar todas as obras que estavam pensadas no primeiro caderno de encargos apresentado. Acrescentou que, a obra relativamente ao parque de estacionamento de mudar a entrada da escola para outro lado deveria ser uma responsabilidade Municipal e não estar incluída nos 6 milhões de euros do PRR, devendo estes serem gastos na íntegra com a comunidade educativa nas instalações do dia a dia dos alunos e professores. Referiu ainda, que haveria o problema do outro pavilhão de Tadim que ainda existe e que teria de ter uma solução, deixando o desafio do reaproveitamento do mesmo com alguns ajustes e remodelações, para a concretização de uma ambição do Município de construir um pavilhão desportivo com capacidade para grandes eventos de diferentes modalidades ou para modalidade de ginástica que está pensada para o campo dos Marques em Nogueira, Fraião e Lamações. Finalizou a sua intervenção com a opinião que é possível cumprir com todas as necessidades do projeto educativo e que, com algum investimento, com alguma força municipal avançar com esta obra e aproveitar a oportunidade do PRR. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, informou que não foi a Câmara Municipal de Braga que optou por licenciar o loteamento na zona que estava prevista para ser edificado um pavilhão, pavilhão esse que depois foi construído a uma distância considerável da própria escola obrigando os alunos a deslocarem-se até lá para terem aulas de educação física. Referiu, ainda, que existem constrangimentos na convivência entre os pais dos alunos e os moradores que residem nesse loteamento, quer no ponto de vista da circulação dos autocarros quer do ponto de vista do estacionamento de pais e moradores há esses conflitos há vários anos. Revelou que ainda nos primeiros mandatos se começou a desenvolver um primeiro projeto que mitigava algumas das dificuldades mencionadas, com a criação de uma melhor ordenação daquela zona. Prosseguiu para informar que existiram muitas discussões durante os últimos anos, sobre aquilo que seria a melhor solução para o problema, “Se fazer aquilo q a Dgeste preconizava, q era transferir completamente a abertura da escola para a zona inferior e criar uma nova zona de ordenamentos e estacionamentos de acesso aos alunos ou requalificar a zona superior tentando convencer a Dgeste que essa solução seria a melhor. Nunca foi possível estabilizar uma solução, nós fomos interagindo em diversos projetos.” Para além dos problemas acima mencionados, o Presidente, informou que a escola foi sofrendo um processo de degradação muito acelerado e o Ministério da Educação, que tinha a tutela da escola até há poucos meses atrás, não fez remodelações e que a

Câmara não poderia fazer qualquer intervenção. Continuou a sua resposta, afirmando que a escola de Tadim esteve, desde o início, sinalizada como uma escola a intervencionar, porém, o próprio Ministério foi oscilando em relação àquilo que era a locução de verbas para o processo de requalificação da escola. Completou a resposta, lembrando que existiram muitas discussões, em vários Ministérios e Associação Nacional de Municípios, sobre qual seria a fonte de financiamento que ia suportar as intervenções que o governo assumiu que seriam feitas, e que seriam de exclusiva responsabilidade do estado central, sem nenhum envolvimento, nem comprometimento, de recursos das Autarquias Locais. Assegurou, ainda, que houve o compromisso do primeiro-ministro, da ministra Ana Abrunhosa e do ministro da Educação, de que as escolas seriam financiadas a 100%. Prosseguiu para esclarecer que quando finalmente se identificou a linha de financiamento do PRR e, complementarmente, no Portugal 2030 para suportar essas mesmas obras, verificou-se que a linha de financiamento não comportava o custo real dos projetos na sua requalificação. Informou que existe este problema em algumas escolas e só após a abertura do aviso é que foi parcialmente mitigado, porque o aviso não define um teto máximo por intervenção, mas exige que os valores sejam alocados de forma seriada em função do nível de prioridade das escolas. Relativamente ao caso específico do Município de Braga, o Presidente, afirmou que os recursos humanos da área dos projetos estão empenhados em finalizar projetos que não estão concluídos, e estão em condições de submeter a candidatura, não podendo garantir se haverá, ou não, financiamento. Por fim, explicou que, em função do resultado das candidaturas, o município estará disponível para ajustar o projeto àquilo que fosse as suas pretensões, que irá avançar com o projeto, tentando maximizar os recursos e as valências necessárias para a requalificação da escola. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que iniciou a intervenção com uma questão acerca da recolha de lixo no centro da cidade, onde afirmou que recebeu a informação de que nas freguesias de S. Vicente e S. José de S. Lázaro a recolha do lixo não está a ser feita com a frequência necessária. Para esclarecer o caso, o Vereador, questionou se tinha existido alguma alteração que justifique esta situação. Em segundo lugar, informou que, durante uma reunião no âmbito da pré-campanha das eleições legislativas, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), salientou, como principal aspeto negativo, as condições de apoio aos trabalhadores dos espaços verdes. Uma situação que já está a ser vista pelo Vereador Altino Bessa, no entanto, segundo o que lhes foi relatado para além de existir uma indignidade quanto às instalações de apoio aos trabalhadores, não existiram desenvolvimentos na resolução deste problema. Por esse motivo, questionou se existia, da parte do pelouro, algum planeamento para que se possa corresponder, “com dignidade”, àquilo que são as reclamações por parte do STAL. Na última parte da intervenção questionou o porquê de ainda não existir proposta de acordo salarial na Agere para 2024,

acrescentando que, nos TUB, houve um acordo no que diz respeito à percentagem a pagar consoante o tipo de horas extraordinárias que são prestadas e foram retomados os valores “pré-troika” no que toca a estas horas extraordinárias. Posto isto, perguntou se na Agere ia ser seguido o mesmo critério. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que em resposta à segunda questão esclareceu a situação dos trabalhadores dos espaços verdes. Informou que, “há uns tempos” teve uma reunião com o STAL, onde foi pedido um levantamento das necessidades do melhoramento de alguns equipamentos. Acrescentou que, esse levantamento, já foi efetuado e serão comprados contentores que “servirão para a solução de alguns problemas, nomeadamente, as casas de banho”, para que possam existir casas de banho diferenciadas, acrescentando que também seriam feitas algumas pinturas e melhoramentos. Prosseguiu a resposta afirmando que o trabalho está a ser acompanhado pelo serviço, e que tem conhecimento de que foi pedida a cotação dos referidos contentores. Acrescentou, ainda, que anseia a resolução para breve de algumas das situações já mencionadas. **Tomou a palavra o Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que, sobre a questão da recolha do lixo, afirmou que não existia, até ao momento da reunião, nenhuma redução do nível de frequência da recolha do lixo, acrescentou, ainda, que a explicação que encontrava para aquela situação era o facto da cidade ter registado um aumento da população em determinadas zonas e a recolha efetuada nos dias de hoje não “comporte o nível de população superior”. Completou a resposta ao salientar que algumas pessoas não têm o cuidado “nem o civismo” de respeitar a capacidade dos contentores, mas alertou para o facto de não ser justificável colocar um saco do lixo fora do contentor, mesmo quando este se encontra cheio. Advertiu que qualquer pessoa que coloque o lixo fora do contentor fica sujeita a um processo de Contraordenação. Prosseguiu e informou que a Agere monitoriza os níveis de resposta em cada uma das zonas e que, até ao momento, não houve a necessidade de reforçar a recolha do lixo. Concluiu o assunto ao explicar que a Agere tem uma plataforma eletrónica que permite demonstrar os circuitos dos carros do lixo e que, em breve, essa plataforma se irá tornar pública para que qualquer pessoa possa escrutinar se de facto houve, ou não, a recolha. Em resposta à terceira questão, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, afirmou que não se entende a questão uma vez que, o acordo que se encontra em vigor é para os anos 2023/2024, o que significa que “qualquer revisão do acordo só será aplicável para os anos supervenientes”. Explicou que iria efetuar um pedido para que contactassem diretamente o STAL de modo que consiga perceber o que está em causa com a pretensão.

-----  
**Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foram propostos os seguintes votos de louvor: -----**

---- **Voto de louvor** à equipa constituída pelas atletas Mariana Machado, Ester Navarrete, Solange

Jesus, Sara Duarte e Vanessa Carvalho pela conquista do título de Campeã Nacional de Estrada, prova realizada em Tomar, no passado dia 14 de janeiro, bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas, bem como na divulgação e promoção de várias modalidades desportivas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

--- **Voto de louvor à atleta do Sporting clube de Braga, Mariana Machado**, que conquistou o título de Campeã Nacional Absoluto de Estrada, 10 Km, pela terceira vez, prova realizada em Tomar, no passado dia 14 de janeiro, bem como ao Sporting Clube de Braga, pelo seu trabalho na formação de atletas, bem como na divulgação e promoção de várias modalidades desportivas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

#### ----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----  
Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 16 de janeiro de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

#### ----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. **Aprovação da ata n.º 51/2023, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que solicitou, que a referência que tinha feito relativamente aos processos disciplinares na reunião de 08 de janeiro do corrente ano, fosse incluída na ata. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que referiu que a intervenção seria incluída na ata. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

2. **Plano de Formação Profissional a Colaboradores para o ano de 2024.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, Plano de Formação Profissional a Colaboradores para o ano de 2024, elaborado nos termos e de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro, tudo de acordo com os documentos que constam do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves**

**Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues -**

---

**3. Pagamento de Honorários – Eng. Francisco Soares Mesquita Machado.** “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos conjugados dos artigos 21.º e 5.º, n.º 1, alínea o) do Estatuto dos Eleitos Locais, as seguintes propostas, tudo de acordo com a documentação constante do respetivo processo: a) Aprovação do direito ao pagamento dos honorários; b) Aprovação do montante dos honorários requeridos, no valor de €3.690,00 (três mil seiscientos e noventa euros).” Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que disse ter sido apanhado de surpresa com uma nota jornalística sobre o assunto, o que o levou a confirmar o valor dos honorários. Afirmou, também, que o Presidente conhece melhor que ninguém os termos em que este processo foi constituído e referiu que houve participação de todos. Referiu, ainda, que o Vereador Altino Bessa teve a oportunidade de, publicamente dar uma nota sobre aquele assunto. Acrescentou que existe um anátema criado em torno do Eng. Mesquita Machado e tudo o que diz respeito aos seus mandatos, sobre os quais, e segundo o Vereador Artur Feio, muito foi escrito e dito, mas “a verdade é que ainda hoje se percebe que isto vende jornais e destila pequenos ódios na forma como tudo isto é colocado.” Continuou a intervenção, recordando que o que estava a ser aprovado na reunião é o que já foi aprovado no passado e, “é um direito que decorre da lei e os senhores quiçá no futuro farão o mesmo”. Relembrou estarem a falar de um acordo que existiu com o município, acerca de um edifício que foi emprestado ao mesmo, para se construir a ligação ao estádio, uma cedência que foi autorizada. Disse não julgar, nem entender correto fazer-se de um assunto, aquilo que não é, e completou ao dizer que “não ficava bem comigo mesmo se não dissesse isto hoje aqui, e à frente de todos, e para que fique absolutamente gravado.” Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, onde informou, que votaria favoravelmente a favor do pagamento dos honorários, que decorrem num enquadramento legal, que “permite que toda e qualquer pessoa que em contexto do exercício de responsabilidades autárquicas seja visado por processos judiciais ou que desencadeie processos judiciais e que, dos mesmos, resultem este tipo de encargos desde que não lhe seja imputada culpa ou dolo no processo.” Acrescentou que, já aconteceu com outros processos ao longo dos últimos mandatos, e referiu que, na base deste processo, há um processo judicial, onde não existiu, pela parte do Município de Braga, nenhum “eco publico sobre o processo em si senão aquele que suporta a documentação da reunião de Câmara”. Concluiu, sublinhando que, se um jornalista chegar ao processo e vir o pagamento de honorários e achar aquilo uma coisa estranha, irá ver o que esteve na origem e fará uma notícia, não

tendo o Município responsabilidade nenhuma sobre essa matéria. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues e com a abstenção do Vereador da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa.** -----

4. **(CPR/AQ/07/22/DCP) Aquisição de gás natural para o fornecimento das instalações do Município de braga (Lote1).** “Submete-se, para ratificação do Executivo Municipal, a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 28 de dezembro de 2023, de adjudicação e aprovação da minuta do contrato referente ao assunto em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e de acordo com os documentos constantes do processo, relativamente a: a) Modificação do valor do contrato, no limite de 16% do valor contratual do procedimento CPR/AQ/07/22/DCP de aquisição de gás natural para o fornecimento das instalações do Município de Braga (Lote1); b) Aprovação da respetiva minuta de aditamento ao contrato.” **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

5. **Contrato de comodato Edifício Multiusos Santa Tecla.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Braga e a BragaHabit relativo ao imóvel sito na Rua Nascente Santa Tecla, Braga, Freguesia de S. Vitor, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**6. Contrato de comodato VivoLocal - UF Nogueira, Fraião e Lamações.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, proposta de contrato de comodato, entre o Município de Braga e a União de Freguesias Nogueira, Fraião, Lamações, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**7. Alteração de Topónimo na Freguesia de Gualtar e na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede).** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, na sequência da proposta apresentada pela Assembleia e Junta de Freguesia de Gualtar datada de 06/10/2023, tendo concordância da Junta da União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede) datada de 02/11/2023, e de acordo com os documentos que fazem parte do processo, a seguinte proposta de alteração de Topónimo na Freguesia de Gualtar e na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede): De: Travessa de São Bento. Início: Avenida de São Bento – Este São Pedro - Fim: Rua Infante D. Henrique – Gualtar. Para: Avenida da Paz. Início: Avenida de São Bento – Este São Pedro - Fim: Rua Infante D. Henrique – Gualtar.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**8. Alteração e atribuição de topónimos na Freguesia de Tebosa.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, na sequência da necessidade de se atribuir um topónimo a uma nova artéria e proceder à alteração da designação toponímica de um topónimo, no Lugar de Laião, na Freguesia de Tebosa, e de acordo com o parecer emitido pela referida Junta de Freguesia, através do ofício n.º 003/2024, datado de 16/01/2024, e de acordo com a documentação que faz parte do processo, a seguinte alteração de designação toponímica e atribuição de novo topónimo: **a)** Alteração da Designação Toponímica: De: Avenida de Linhares. Início: Avenida António Gomes Pereira. Fim: Avenida Senhora do Livramento (Priscos). Para: Rua de Linhares. Início: Avenida António Gomes Pereira. Fim: Avenida Senhora do Livramento (Priscos). **b)** Atribuição de Novo Topónimo: Travessa de Linhares. Início: Rua de Linhares. Fim: sem saída.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**9. (CPE.17.20. DMOSM) Empreitada de “Conservação, valorização e promoção do Convento de S. Francisco de Real, Braga” - 3.ª Modificação Objetiva - Retificação do valor dos trabalhos complementares inserido na proposta de autorização dos trabalhos.** “Submete-se, à consideração

do Executivo Municipal, proposta de retificação do valor dos trabalhos complementares indicado na proposta concernente ao assunto em epígrafe, deliberada e aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 08/01/2024 (informação n.º 115198 de 28/12/2023), sendo o valor correto para a execução dos trabalhos complementares de €97.970,46 + IVA. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues -----**

10. (AQ.01.23. DMOSM) Concurso público para a celebração de “Acordo quadro para a execução de obras de manutenção e conservação na via pública.” - Retificação do mapa de quantidades; retificação do PPGRCD; inclusão de peças desenhadas; prorrogação do prazo para apresentação das propostas. “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, no âmbito do presente procedimento e na sequência da apresentação dos erros e omissões, em conformidade com o n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, as seguintes propostas: **a)** Retificação do mapa de quantidades; **b)** Retificação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD); **c)** A inclusão de peças desenhadas (Pormenor-Tipo); **d)** Aprovação da prorrogação do prazo para entrega das propostas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a contar da publicação do Aviso de Prorrogação do Prazo, no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do mesmo diploma legal.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com o voto contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues -----**

**11. Pedido de transferência da Farmácia de São João do Concelho de Braga.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o pedido de transferência das instalações da Farmácia São João, atualmente sita na Avenida da Liberdade, 143, da União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), para o Lugar do Espadanido, Lotes 24 e 25 (loteamento 193/1983), da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

**12. Pedido de transferência da Farmácia Araújo Rodrigues do Concelho de Braga.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o pedido de transferência das instalações da Farmácia Araújo Rodrigues, atualmente sita na Avenida de São Lourenço, 95, da União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, Braga, para a Avenida de São Lourenço, 98, da União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, Braga, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

**13. Regulamento do “Programa Municipal Crescer Com Braga – Projeto As Minhas Primeiras Páginas” – Consulta Pública.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da abertura do período de consulta pública do projeto de Regulamento do “Programa Municipal Crescer Com Braga - Projeto As Minhas Primeiras Páginas”, pelo período de 30 dias, nos termos previstos no artigo 101.º do CPA, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues.** -----  
-----

**14. Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Voluntários de Proteção - Consulta Pública.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da abertura do período de Consulta Pública do projeto do “Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Voluntários de Proteção”, pelo período de 30 dias, nos termos previstos no artigo 101.º do CPA, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” Tomou a palavra o **Vereador**

do **PS, Ricardo Sousa**, para questionar se era possível o alargamento ao banco local de voluntariado gerido pelo pelouro da juventude, uma vez que também tem voluntários que poderiam ter alguns direitos adquiridos. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, aludiu que não se justificava, o envolvimento que têm, o mesmo tipo de benefícios que o presente regulamento confere, equacionando a possibilidade de recompensar esses voluntários de outras formas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**15. Alteração à Parte A do Código Regulamentar do Município de Braga – Parte A – Início de Procedimento.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da abertura do Início de Procedimento de alteração à Parte A do Código Regulamentar do Município de Braga – Parte A, nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **“Deliberado aprovar por unanimidade.** -

**16. Instalação de um Espaço Cidadão, no espaço Balcão Único do Município de Braga.** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Braga e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), para a instalação de um Espaço Cidadão, no espaço Balcão Único do Município de Braga, ao abrigo do n.º 1, alínea r) do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**17. Instalação de um posto dos correios (CTT), no espaço Balcão Único de Atendimento do Município de Braga.** “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de contrato a celebrar entre o Município de Braga e os CTT - Correios de Portugal, S.A., para a instalação de um posto dos correios (CTT), no espaço Balcão Único de Atendimento do Município de Braga, ao abrigo da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” O **Vereador do PS, Artur Feio**, afirmou não concordar com o pagamento do Município para usufruir de um serviço de uma empresa privada. Por fim, assegurou que, no caso de não ser retirado o ponto da agenda, o voto do partido socialista seria a abstenção. Em resposta tomou a palavra a **Diretora do Departamento de Apoio ao Cidadão e aos órgãos Autárquicos, Liliana Veiga**, onde informou que, em relação ao posto dos CTT, não haveria pagamento, apenas é adquirido o material do correio que depois será deduzido na fatura “assim como já se faz a nível do Município”. Interveio o **Vereador do PS, Artur Feio**, para questionar se o funcionário

que prestaria serviço no posto [CTT] seria do Município ou dos CTT. Para esclarecer essa dúvida, tomou a palavra, novamente, a **Diretora do Departamento de Apoio ao Cidadão e aos órgãos Autárquicos, Liliana Veiga**, indicando que seria um funcionário do Município, numa lógica da prestação de um serviço complementar ao atendimento. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que afirmou estar surpreendido, por ter sido os CTT e não o Município a ter a iniciativa da instalação do serviço no Balcão Único. Acrescentou, ainda, que os CTT, ao longo dos anos, têm vindo a demonstrar ser incapazes de assegurar um serviço eficiente podendo levar à insatisfação dos munícipes. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues** -----

**18. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com Cidade Curiosa - Associação (época de 203/2024).** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a com a Cidade Curiosa – Associação, para a época de 2023/2024, no valor de 671,75€ (seiscentos e setenta e um euros e setenta e cinco centimos), para a aquisição de 10 relógios, nos termos do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**19. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e na Escola não Agrupada - Ano letivo 23-24** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, tudo nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e de acordo com os documentos que fazem parte do processo, as seguintes propostas: a) Proposta de delegação de competências nos(as) Diretores(as) dos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada, para contratação de fornecimentos e serviços externos, incluindo assistências informáticas essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o disposto no artigo 46.º

do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. b) Proposta para autorizar o Diretor dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada a subdelegar as competências nos números anteriores, para o ano 2024, nos termos do disposto no artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.” **Deliberado aprovar por maioria e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

20. **Apoio às visitas de estudo no âmbito da ação social escolar para o 1.º ciclo e pré-escolar - ano letivo 2023-2024.** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de transferência de 18.760,00 euros de participações para apoio às visitas de estudo no âmbito da ação social escolar para o 1.º ciclo e pré-escolar - ano letivo 2023-2024, nos termos previstos no Despacho n.º 8452-A/2015, na redação atribuída pelos Despachos n.º 5296/2017 e n.º 7255/2018, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

21. **Lista definitiva Bolsa Social de Mérito 2023/2024** “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a lista definitiva de seleção e ordenação dos candidatos para a atribuição das 15 bolsas definidas para o ano letivo 2023/2024, conforme disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com os documentos que constam do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia**

**Cristina Conduto de Sousa.** -----

**22. MAPEAR - Mostra Escolar de Artes Performativas 2024: Proposta de atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos Escolares e definição de preço de bilhetes.** “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, no âmbito da iniciativa MAPEAR - Mostra Escolar de Artes Performativas 2024, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, e de acordo com os documentos que fazem parte do processo, as seguintes propostas: a) Fixar o preço de venda ao público dos bilhetes para o ingresso em cada peça, o valor de 2,00 euros (com IVA incluído à taxa de 6%); b) Autorizar a transferência da receita líquida arrecadada em cada apresentação, no montante máximo de 982,00 euros (novecentos e oitenta e dois euros), para as seguintes escolas participantes: Agrupamento de Escolas de Maximinos, Agrupamento de Escolas de Trigal Santa Maria, Conservatório de Música C. Gulbenkian, Agrupamento de Escolas de Real, Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Agrupamento de Escolas André Soares, Agrupamento de Escolas de Celeirós, Agrupamento de Escolas de Sá de Miranda, Colégio Luso Internacional de Braga, Agrupamento de Escolas de Dr. Francisco Sanches, Agrupamento de Escolas Carlos Amarante e Agrupamento de Escolas Dona Maria II.” **Deliberado aprovar e autorizar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

**23. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias.** “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos administrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: a) União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), para execução de “Honorários/Projeto – Repavimentação da Rua das Quebradas”, no valor de 9.133,00€; b) Junta de Freguesia de Figueiredo, para execução de “Honorários/Projeto Alargamento/Pavimentação/Rede de Águas Pluviais – Travessa das Pedreiras”, no valor de 6.334,19€; c) Junta de Freguesia de Priscos, para execução da obra

denominada “Reforço de verba - Execução do Ramal de Águas Pluviais, Repavimentação e Alargamento da Rua Casa Nova”, no valor de 2.078,08€; d) Junta de Freguesia de Tadim, para execução da obra denominada “Reparação de passagens desniveladas”, no valor de 10.249,96€.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**24. Atribuição de apoios financeiros a freguesias.** Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, no valor de 1 422,52€, para apoiar a “Pintura interior do cemitério de Pousada”; **b)** União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 336.278,63€, para apoiar a “Requalificação do adro e do parque da Igreja Paroquial de Merelim” (S. Pedro); **c)** Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves, no valor de 11.448,00€, para a realização da “Requalificação da Rotunda da Rua Frei José Vilaça (Igreja de Ferreiros)”; **d)** Junta de Freguesia de Adaúfe, no valor de 24.541,92€, para a realização da “Trabalhos realizados em terreno adjacente à Rua do Parque Industrial de Adaúfe”; **e)** Junta de Freguesia de Adaúfe, no valor de 2.964,57, para “Prolongamento da rede de águas pluviais na Av. Imaculada Conceição”; **f)** União de Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro), no valor de 3.309,00€, para “Trabalhos realizados de limpeza e reparação de buracos”; **g)** União de Freguesias de Arentim e Cunha, no valor de 300.000,00€, para a “Ampliação do Cemitério de Arentim”; **h)** Junta de Freguesia de Tadim, no valor de 16.960,00€, para a realização de “Realização de espaço verde no loteamento da Rua da União”; **i)** União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães, no valor de 3.100,00€, para a Substituição de abrigo de passageiros na Rua da Bouça – Merelim S. Paio; **j)** União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, no valor de 9 024,01€, para apoiar o “Reforço de Verba - Projeto – “Centro De Atividades De Lamações”; **k)** União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 5.212,19€, para Intervenções na Piscina de Merelim S. Pedro; **l)** União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, no valor de 5.546,81€, para Intervenções na Piscina de Nogueiró; **m)** União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, no valor de 19.525,09€, para Intervenções na Piscina de Dume; **n)** Junta de Freguesia de Tebosa, no valor de 1.150,00€, para a Instalação de videoporteiro na EB1 de Tebosa; **o)** União de Freguesias de Lomar e Arcos, no valor de 8 878,02€, para apoiar a “Instalação de ar condicionado na EB1 e no refeitório do JI – Arcos”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**25. Apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Núcleo de Braga.** “Submete-se, para apreciação do Executivo Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Junta de Núcleo de Braga, no valor de 1.862,84€, para pagamento de 50% da despesa extra com segurança, decorrente das comemorações do Centenário do CNE, em 27 de maio de 2023, ao abrigo do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do respetivo processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

**26. Apoio financeiro para pagamento da ligação à rede pública de água - Projeto BragaSol.** “Submete-se, para apreciação do Executivo Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro ao requerente através do pagamento de € 475, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para ligação à rede pública de água do imóvel onde o munícipe habita, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Projeto BragaSol. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**27. Proposta de aquisição de medalhas / troféus para 2024.** “Submete-se, para apreciação do Executivo Municipal, o valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para a aquisição de medalhas e/ou troféus como forma de apoio a diversos eventos desportivos, organizados pelas mais diversas coletividades, no decorrer do ano 2024, ao abrigo do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**28. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de deferimento.** “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: a) Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º, mapa em anexo; b) Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal - mapa em anexo.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**29. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de indeferimento.** “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção,

constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.” **Deliberado aprovar por unanimidade a proposta de indeferimento.** -----

**30. Braga En’Cena – Encontro de Teatro: definição de preço de bilhetes a reverter para as entidades artísticas participantes.** “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta de emissão e venda de bilhetes, onde a receita líquida de bilheteira será revertida para as entidades artísticas participantes. Propõem-se, ainda, como preço de venda ao público dos bilhetes para o ingresso em cada peça, o valor de 5,00 euros (com IVA incluído à taxa de 6%). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do respetivo processo.” Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que afirmou que o preço aplicado é um preço acessível, mas refere a importância de se manterem os descontos habituais aos estudantes, reformados e desempregados. Tomou a palavra a **Dra. Ana Ferreira, do Gabinete de Apoio à Presidência**, para informar que o valor da bilheteira revertia para os grupos do teatro não havendo descontos no bilhete. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**31. Normas de Participação no Mercado Romano 2024 - Braga Romana.** “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a proposta de aceitação do “Regulamento de participação na área alimentar do mercado romano 2024” e do “Regulamento de participação para artesãos, mercadores e místicos no mercado romano 2024 “, tudo de acordo com a documentação que consta do respetivo processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador**

da CDU, Vitor Manuel Jorge Rodrigues. -----  
-----

32. **Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade.** -----  
-----

----- Não havendo nada mais a tratar, **o Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----  
-----

**ENCERRAMENTO:** às 19h15 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.  
-----